



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.515 DE 21 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS PERTENCENTES AO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL, AUXILIAR OPERACIONAL III, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir de 1º de fevereiro de 2024 o salário base dos servidores públicos municipais efetivos ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional de Apoio Operacional, Auxiliar Operacional III, nas funções de Motorista, Condutor Socorrista e Motorista de Transporte Escolar, especificados no Anexo I desta Lei, fica reajustado para R\$ 1.745,50 (mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - A partir de 1º de fevereiro de 2024 o salário base dos servidores públicos municipais efetivos ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional de Apoio Operacional, Auxiliar Operacional III, na função de Operador de Máquinas, especificados no Anexo I desta Lei, fica reajustado para R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º - O disposto na presente Lei é extensivo aos servidores das autarquias municipais e dos proventos de aposentadorias.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2024.





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2024.


CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
Prefeito





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

LEI Nº 1.515 DE 21 DE MARÇO DE 2024

GRUPO OCUPACIONAL:	APOIO OPERACIONAL
CARGO:	AUXILIAR OPERACIONAL III
SUBGRUPO:	AOP3
FUNÇÃO:	Motorista
	Condutor Socorrista
	Motorista de Transporte Escolar
	Operador de Máquinas

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

